



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 153/2026 – SEMAD

1 – Descrição da necessidade da contratação – (Obrigatório)

1.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de passagens aéreas e terrestres destinadas ao atendimento das demandas institucionais da Administração Pública Municipal, visando assegurar o deslocamento de agentes públicos para participação em cursos, capacitações, treinamentos, congressos, seminários, reuniões técnicas e demais eventos de interesse da Administração, necessários ao aperfeiçoamento da gestão pública e ao desenvolvimento das atividades administrativas. Ademais, contempla o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esportes, destinadas ao transporte de atletas, equipes esportivas e comissões técnicas para participação em competições, campeonatos, eventos e demais atividades esportivas de âmbito regional, estadual, interestadual, nacional e internacional.

1.2. No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a contratação destina-se ao transporte de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como, quando necessário, de seus acompanhantes, para outros municípios ou unidades da Federação, visando à realização de consultas especializadas, exames, procedimentos cirúrgicos, tratamentos e demais serviços assistenciais indisponíveis na rede municipal, garantindo a continuidade da assistência à saúde e a efetivação do direito constitucional de acesso aos serviços públicos de saúde.

1.3. A Secretaria Municipal de Assistência Social utilizará as passagens para atendimento às demandas decorrentes da Lei Municipal nº 3.543/2024, destinadas ao transporte de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social para outros municípios ou unidades da Federação, objetivando a promoção da convivência familiar e comunitária, o fortalecimento dos vínculos familiares, o retorno ao município de origem, bem como o atendimento de situações emergenciais e demais ações de proteção social previstas na legislação vigente.

1.4. As demais Secretarias Municipais utilizarão as passagens para atender às necessidades de deslocamento de servidores públicos em atividades de capacitação, qualificação profissional, reuniões técnicas, eventos institucionais, visitas técnicas e demais ações de interesse da Administração Pública. A contratação também atenderá às demandas de deslocamento do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Secretários Adjuntos e demais agentes públicos, quando houver necessidade de representação institucional do Município perante órgãos públicos, entidades, conselhos, instituições e eventos oficiais, visando à defesa dos interesses da Administração Municipal e à execução de suas atribuições legais.

1.5. Diante do exposto, evidencia-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas e terrestres constitui medida indispensável para assegurar a continuidade, a eficiência e a regularidade das atividades desenvolvidas pelos diversos órgãos da Administração Municipal. A contratação permitirá o atendimento tempestivo das demandas administrativas, de saúde, assistência social, esporte e demais áreas finalísticas, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público. Nesse contexto, faz-se necessária a realização de estudo técnico que identifique a solução mais vantajosa para a Administração, considerando aspectos econômicos, operacionais e administrativos, bem como as práticas adotadas por outros entes públicos, de forma a garantir a adequada aplicação dos recursos públicos e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefessoriso-mt.agilcloud.com.br/porta/sorriso#/assinatura> e informe o código 50be2811-e5a5-4f26-8fa3-7f8dd0907a55, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



2 – Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gabinete do Prefeito	Alei Fernandes
Controladoria Geral do Município	Laércio Costa Garcia
Procuradoria Geral do Município	Alex Sandro Monarin
Secretaria Municipal de Administração	Daniel Henrique De Melo Santos
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar	Lucas De Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Clovis Pícolo Filho
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Cristina Silveira Marsola Stel
Secretaria Municipal de Cidade	Jan Assad Laham
Secretaria Municipal de Cultura	Marisa de Fátima Dos Santos Netto
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Hilton Polesello
Secretaria Municipal de Educação	Adriana Ester Reichert Palu
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	Odimar Bianchin
Secretaria Municipal de Fazenda	Tedy Wendell Puva
Secretaria Municipal de Governo	Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento	Milton Geller
Secretaria Municipal da Mulher e da Família	Claudimara Aparecida Chaves Fernandes
Secretaria Municipal de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Inovação	George Indarsane Lall Junior
Secretaria Municipal de Saúde	Vanio de Jesus Jordani
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil	Nerci Adriano Denardi

3 – Descrição dos Requisitos da Contratação – (Facultativo)

3.1. O fornecimento das passagens solicitadas deverá ser entregue nas quantidades solicitadas, ao Departamento de Compras do Município de Sorriso/MT, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após solicitação e autorização de fornecimento expedido pelo solicitante.

3.2. As passagens deverão ser emitidas em nome do beneficiário da liberação. A liberação será emitida com dados do beneficiário, valor referente ao destino, autorizando a contratada a emitir a passagem conforme autorização de fornecimento expedida.

3.3. A empresa deverá apresentar relatórios mensais com a descrição detalhada das passagens emitidas.

3.4. É responsabilidade da empresa a execução do serviço, no horário e data estipulada, bem como nas condições que serão estabelecidas no termo de referência.

3.5. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito na realização dos serviços, a empresa contratada deverá efetuar a troca do serviço no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, arcando com todas as despesas decorrentes da locomoção e troca serviço solicitado.

4 - Levantamento de mercado – (Facultativo)



4.1. Em análises de outras contratações públicas semelhantes em que o objeto de estudo é a aquisição de passagens aéreas e terrestres, foi possível observar que a solução mais utilizada para o fornecimento do objeto é a contratação de empresa/agência especializada no agenciamento e fornecimento de passagens aéreas e terrestres, que pode ocorrer por meio de licitação por Sistema de Registro de Preços e por Credenciamento conforme os exemplos a seguir:

ÓRGÃO	PROCESSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI	PROCESSO LICITATÓRIO 84/2024 (CREDENCIAMENTO Nº 03)
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO GUEDES	PROCESSO LICITATÓRIO 131/2024 (CREDENCIAMENTO Nº 06)
ESTADO DE MATO GROSSO	PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024 (SEPLAG)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO	INEXIGIBILIDADE 069/2025

4.2. Com base na pesquisa de mercado, observou que em determinadas situações utiliza-se da contratação direta por meio de Dispensa de Licitação para a aquisição de passagens aéreas e terrestres. Entretanto, tal metodologia não se mostra viável para a atual demanda, visto que os quantitativos previstos superam o valor permitido por lei para o caso em questão.

5 - Descrição da solução como um todo – (Facultativo)

5.1. A solução de mercado existente para sanar a presente necessidade se dá por meio de licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas e terrestres, por meio de Credenciamento. Nessa modalidade, a Administração Pública habilita previamente as empresas interessadas no fornecimento de passagens, possibilitando que o serviço seja prestado de forma contínua e conforme necessidade, sem que tenha a necessidade de aquisição imediata de todo o quantitativo.

5.2. Em relação a solução a ser escolhida, entende-se que o Credenciamento é uma decisão inteligente e estratégica para a administração municipal, nos termos do Artigo 78 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A adoção desse modelo de licitação pode trazer inúmeros benefícios para a gestão pública, promovendo maior celeridade no processo de contratação, maior número de fornecedores aptos à prestação do serviço e economicidade, promovendo condições mais vantajosas para a contratação.

6 - Estimativa das quantidades a serem contratadas – (Obrigatório)

6.1. Os descritivos e quantidades encontram-se no **Anexo I** deste estudo.

7 - Estimativa do valor da contratação – (Obrigatório)

7.1. O valor total estimado para esse processo é de **R\$ 1.951.000,00**.

7.2. Os valores referenciais foram estimados com base nos quantitativos e valores semelhantes praticados em anos anteriores pelo município de Sorriso, bem como no valor previsto no Plano de Contratações Anual (PCA).

8 - Justificativas para o parcelamento ou não da solução (se aplicável). – (Obrigatório)

8.1. Via de regra e em conformidade com o Artigo 40, inciso V, alínea b da lei nº 14.133/21, o objeto da contratação será parcelado.

8.2. Tal método se mostra mais eficaz por permitir maior competitividade na contratação, bem como é mais



vantajoso para a administração pública, pois possibilita a aquisição conforme necessidade de cada secretaria, além de preservar a economia de escala.

9 - Contratações correlatas e/ou interdependentes - (Facultativo)

9.1. Não se observam contratações correlatas e/ou interdependentes em andamento ou a necessidade de uma para sanar ou complementar a atual demanda.

10 - Demonstrativo da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual – PCA – (Facultativo)

10.1. A demanda está prevista no Plano de Contratações Anuais do Município de Sorriso-MT – PCA, para o **exercício de 2026, na linha de número 2** do mesmo documento, atendendo à demanda de todas as secretarias interessadas no processo.

11 - Resultados pretendidos - (Facultativo)

11.1. Considerando as justificativas e análises expostas, o presente estudo, em concordância com os princípios da licitação e da administração pública, tem por objetivo assegurar o melhor preço, eficiência, segurança e qualidade do objeto que será contratado.

11.2. Além disso, busca-se com esse estudo, viabilizar forma mais adequada de se adquirir passagens (aéreas e terrestres), com o objetivo de realizar o transporte de atletas em competições, servidores em cursos e capacitações, pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) que necessitem realizar exames e procedimentos fora do município, bem como munícipes que se encontrem em situação de vulnerabilidade social.

12 - Providências a serem adotadas - (Facultativo)

12.1. Realização das próximas etapas processuais, a exemplo da formalização do Termo de Referência, Mapa de Risco, previsão orçamentaria, autorização do gestor municipal e formalização do processo licitatório.

13 - Possíveis Impactos Ambientais – (Facultativo)

13.1. Considerando a natureza do objeto da futura contratação (contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas e terrestres) não foi possível identificar impactos ambientais diretos frutos do ato da contratação.

13.2. Entretanto, impactos como, a emissão de gases de efeito estufa, poluição do ar e sonora, bem como o descarte incorreto de resíduos sólidos também podem ser identificados como consequência da utilização dos transportes licitados.

14 - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação – (Obrigatório)

14.1. Em relação a viabilidade da contratação, constata-se a vantajosidade. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados. Considerando os pontos listados acima, esta equipe de planejamento declara viável o processo de credenciamento para a contratação.

DECLARO que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Sorriso - MT, 03 de julho de 2026.



JOÃO PEDRO MONTES SOARES PORTILHO

Matrícula nº: 15481
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

LUCAS VINÍCIUS FRANÇA DA SILVA

Matrícula nº: 16274
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

LETICIA MARIZANE CORADIN

Matrícula nº: 15444
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

GABINETE DO PREFEITO
Prefeito(a): ALEI FERNANDES

(assinado digitalmente)
CONTROLADORIA
Controlador(a): LAÉRCIO COSTA GARCIA

(assinado digitalmente)
PROCURADORIA
Procurador(a): ALEX SANDRO MONARIN

(assinado digitalmente)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário(a): DANIEL HENRIQUE DE MELO SANTOS

(assinado digitalmente)
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA
ALIMENTAR
Secretário(a): LUCAS DE OLIVEIRA

(assinado digitalmente)
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Secretário(a): CLOVIS PICOLO FILHO

(assinado digitalmente)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretário(a): DANIELA CRISTINA SILVEIRA MARSOLA STEL

(assinado digitalmente)
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE
Secretário(a): JAN ASSAD LAHAM

(assinado digitalmente)
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://prefessoriso-mt.agilicloud.com.br/porta/sorriso/#/assinatura> e informe o código 50be2811-e5a5-4f26-8fa3-7f8dd0907a55, ou leia o QRCode
ao lado para validar as assinaturas.



Secretário(a): MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO

(assinado digitalmente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TURISMO

Secretário(a): HILTON POLESELLO

(assinado digitalmente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário(a): ADRIANA ESTER REICHERT PALU

(assinado digitalmente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Secretário(a): ODIMAR BIANCHIN

(assinado digitalmente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Secretário(a): TEDY WENDELL PUVA

(assinado digitalmente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Secretário(a) Adjunto: CLEDSON ADÃO DE ASSIS

(assinado digitalmente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E
SANEAMENTO
Secretário(a): MILTON GELLER

(assinado digitalmente)

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA
Secretário(a): CLAUDIMARA APARECIDA CHAVES FERNANDES

(assinado digitalmente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
Secretário(a): GEORGE INDARSANE LALL JUNIOR

(assinado digitalmente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretário(a): VANIO DE JESUS JORDANI

(assinado digitalmente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA
CIVIL
Secretário(a): NERCI ADRIANO DENARDI



NEXO I:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND.	QUANT. TOTAL
1	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS - PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS (ESTADUAL) E INTERESTADUAL (NACIONAL), COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PESQUISA, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE PASSAGEM.	UND.	800.000,00
2	SERVICO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS - PASSAGENS AÉREAS (NACIONAIS), COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PESQUISA, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE PASSAGENS AÉREAS.	UND.	900.000,00
3	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS - PASSAGENS AÉREAS (INTERNACIONAL), COMPREENDO OS SERVIÇOS DE PESQUISA, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE PASSAGEM.	UND.	40.000,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefessoriso-mt.agilcloud.com.br/porta/sorriso#/assinatura> e informe o código 50be2811-e5a5-4f26-8fa3-7f8dd0907a55, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.